



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024/2025

Ementa: Dispõe sobre licença de Vereador e convocação de Vereador Suplente.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Considerando o pedido de licença do Vereador **Rogério Carlos Marholt**, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, fica concedido licença automático ao mesmo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, a partir do dia 02 de setembro de 2025.

Art. 2º. Considerando a Licença do Cargo de Vereador, em decorrência da licença concedido com base no Artigo anterior, fica convocado o 1º (Primeiro) suplente do Partido PL, Senhor **Egídio Mattie Rodrigues**, para assumir a cadeira Vaga de Vereador no dia 08 de setembro de 2025, às 18:00 horas, na 26 Sessão Ordinária.

Art. 3º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 02 de setembro de 2025.

ADEMIR ROGÉRIO KIRSTEN
1º SECRETARIO

DANTE CONRADO MUNDT
PRESIDENTE